

RESOLUÇÃO Nº 1938/2023 - CONSU, de 08 de dezembro de 2023.

**APROVA A REMOÇÃO TEMPORÁRIA DO DOCENTE
BRUNO EDSON CHAVES DA FECLI PARA O CCS.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo NUP 31032.001923/2023-30 e a deliberação por unanimidade dos membros do **Conselho Universitário – CONSU**, em sessão realizada no dia 08 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a remoção temporária do docente **BRUNO EDSON CHAVES**, da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu/FECLI para o Centro de Ciências da Saúde/CCS.

Parágrafo único. Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas/DEGEP adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução, devendo acompanhar anualmente o estado de saúde da genitora do docente, com base no Art. 18 da Resolução Nº 1560/2020 - CONSU.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE